



JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

A Comissão de Seleção e Julgamento das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil com a Secretaria Municipal de Saúde, torna público o julgamento do Chamamento Público 002/2019, informando que foi selecionada o PLANO DE TRABALHO do INSTITUTO TRANSFORMAR – IT, inscrita sob o CNPJ 32.304.118/0001-08 na forma do § 2º do art. 32 da lei 13.019/2014. Segue abaixo o relatório de julgamento do Plano de Trabalho e Documentos de Habilitação da empresa supracitada.

ITEM	CRITERIOS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE TÉCNICO (IT)	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO 50 PONTOS
1	EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MESMA NATUREZA Atestado de Capacidade técnica emitido(s) por instituição pública ou privada. Caso tenha mais de um atestado será feita a somatória dos serviços executados desde que sejam da mesma natureza do objeto da parceria.	a) Não informou	0	20
		b) Realização de até 50%	10	
		c) Realização entre 50% e 100%	15	
		d) Realização acima de 100%	20	
2	EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE PARCERIAS Declaração expedida por instituição pública, publicação em Diário Oficial ou cópia de TERMO DE COLABORAÇÃO de acordo com o objeto da parceria	a) Nenhuma parceria	0	10
		b) Em 01 parceria	5	
		c) Em 02 parcerias	10	
		d) Em 03 ou mais parcerias	15	
3	TEMPO DE CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE Comprovação pelo cadastro no CNPJ	a) até 1 ano	2	2
		b) entre 02 e 05 anos	3	
		c) acima de 05 anos	5	
4	COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO Estrutura e adequação do Plano de Trabalho ao Projeto Básico	a) Não compatível	0	5
		b) Compatível em estrutura	2	
		c) Compatível em Conteúdo	2	
		d) Compatível em estrutura e conteúdo	5	
5	TITULAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DA EQUIPE DE TRABALHO Comprovação de títulos de especialista, Mestrado ou Doutorado	a) Não Apresentou titulação	0	0
		b) entre 02 e 03 títulos	1	
		c) entre 04 e 05 títulos	3	
		d) acima de 06 títulos	5	

Conforme prevê o Edital de Chamada Pública 002/2019, a análise é feita da seguinte forma:

A) APURAÇÃO DO ÍNDICE TÉCNICO (IT)

IT = PT/PMAX, onde:

PT= Pontuação Técnica da proposta em exame

PMAX = Maior pontuação técnica possível = 50

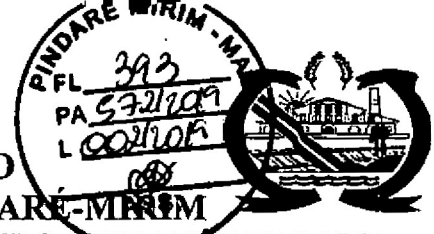
Desta forma o resultado do PT da participante foi 37. Assim, 37/50, com IT= 0.74.

B) APURAÇÃO DO ÍNDICE DE VALOR (IV)

IV = MVC/VCP, onde:

MVC = Menor Valor Cotado dentre todas as propostas





VCP = Valor Cotado na Proposta em análise

Desta forma o valor proposto foi de R\$ 7.230.000,00 pela empresa participante. O valor previsto no edital foi de R\$ 7.230.000,00. Ficando assim o IV= 1.

C) AVALIAÇÃO FINAL (AF)

$AF = (5 \times IT + 5 \times IV)/10$, onde:

AF = Avaliação Final

IT = Índice Técnico

IV = Índice de Valor

Então, $AF = (5 \times 0.74 + 5 \times 1)/10$. Com Avaliação Final de 0.87.

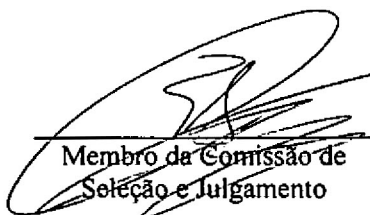
O INSTITUTO TRANSFORMAR – IT, inscrita sob o CNPJ 32.304.118/0001-08, foi a única participante do presente Chamamento, e segundo a análise desta Comissão, a declaramos CLASSIFICADA com o Presente PLANO DE TRABALHO.

Ato contínuo foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO. Analisado os documentos de HABILITAÇÃO da classificada, verificou-se o cumprimento das exigências do Estatuto Licitatório pela empresa que apresentou o melhor PLANO DE TRABALHO conforme o detalhamento dos itens descritos na planilha acima, sendo assim, se enquadram dentro do limite representado pelo valor estimado do Edital. Dessa forma, a empresa participante cumpre os critérios estabelecidos pela legislação pertinente, bem como pelo Edital, sendo declarada vencedora no presente certame.

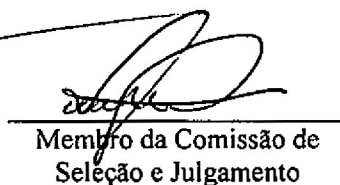
Sem mais a tratar,

Essa é a decisão desta Comissão.

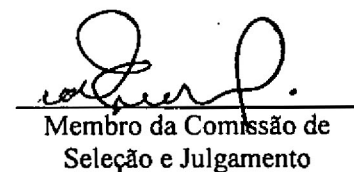
Pindaré-Mirim/MA, 11 de junho de 2019.



Membro da Comissão de
Seleção e Julgamento



Membro da Comissão de
Seleção e Julgamento



Membro da Comissão de
Seleção e Julgamento